



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 9070 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em. 05/12/12  
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização do estacionamento público localizado na QNM 18 Conjunto F, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, a revitalização do estacionamento público localizado na QNM 18 Conjunto F, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuários do estacionamento público localizado na QNM 18 Conjunto F em Ceilândia, reivindicam a revitalização do local.

A má conservação do estacionamento e a falta de vagas causam um desconforto generalizado para todos que possuem carro e necessitam manter contato com os estabelecimentos comerciais, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 04/Dez/2012 15:34

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9070/2012  
Folha Nº 01-40